

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 054 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Delmar Guscke, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Evandro Robe que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 53, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado do Ministério da Educação (protocolo nº 1.949/2010); Convite de curso da UVERGS (protocolo nº 1.944/2010); OF. GP. Nº 051/2010 e Projeto de Lei nº 1.174 (protocolo nº 1.941/10); Projeto de Resolução nº 16 (protocolo nº 1.942/10); Pedidos de Providências nº 080/2010 e 081/2010 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.938/10 e 1.939/10, respectivamente); Em seguida foi feita a leitura dos expedientes da ORDEM DO DIA: Moção da Câmara, de 25 de janeiro de 2010, de autoria do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.897/10), que manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ivan Carlos Dalbem. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Resolução nº 17/2010 (protocolo nº 1.930/10), altera a redação do Inc. I do Art. 10 da resolução nº 56/2006. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.165, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.911/10), retifica o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.103, de 5 de dezembro de 2007. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.166, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.912/10), autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de área e dá outras providências. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.167/10, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.913/10), regulamenta cedência de servidores e dá outras providências. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.168/10, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.914/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 12.000,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.169/10, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.915/10), autoriza a abertura de crédito especial, na

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.170, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.916/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 15.200,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 1.171/10, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.917/10), autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de 70.200,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.172/10, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.918/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 14.000,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.173, de 29 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.919/10), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em votação, foi aprovado por unanimidade; após a votação, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Vereador Adair Antonio Bujes se retirou da Câmara Municipal. Na sequência o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente, estando o Vereador Roberson Jean Cardoso inscrito nas explicações pessoais, que citou duas situações, uma a agricultura que é a base do Município, sendo trabalhado objetivos, dentre eles a doação de área para a fábrica de suco, que será uma cooperativa, não tendo no Município além do Sicredi, frisando que a Prefeitura está fazendo a sua parte, mencionando o Vereador e ex-secretário Alexandro, que iniciou este trabalho que não tinha. O Vereador Alexandro fez aparte, frisando que está na Prefeitura desde o início dela, achando que este é o único projeto iniciado que será concluído, tendo tido outros programas que era para produção e agora está se chegando na área da comercialização, frisando que a maneira de operar será por cooperativa, salientando que receberam esta área em doação, não tendo qualquer custo, e que só da parte da Prefeitura já deve ter sido investido mais de cem mil reais neste programa, e hoje já tem quarenta e dois produtores participando deste grupo e mais dez ou doze que iniciarão no ano que vem. O Vereador concluiu falando ter visto a experiência dos produtores, no sítio do Senhor Carlinhos Silveira, fazendo a prova da qualidade do suco. O Vereador Roberson Cardoso falou que o outro ponto é a consulta popular que terá nova data em virtude da eleição, começando a divulgação mais cedo, salientando já ter materiais resultado da consulta popular como a plantadeira e calchadeira e hoje aprovaram verba de setenta mil e duzentos reais que já está vindo, resultado da

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

consulta popular anterior de 2004 e 2005, que é para manutenção de estradas e será aplicado em bueiros, reprisando que a consulta parece pouco, mas todos os anos se consegue buscar entre cento e quinze e cento e cinquenta mil reais para o Município. O vereador citou que entre setembro e outubro esteve no gabinete do então secretário Celso Bernardi, falando da importante demanda do Município, sendo respondido que estão se preocupando mais com aqueles que vão atrás, dizendo ter feito sua parte como presidente do conselho indo atrás, citando novamente os benefícios obtidos para o Município, dentre eles a nova viatura da brigada, a reforma da escola, a plantadeira, não sendo absurdo o valor, mas vem, citando que agora foi comprado o desfibrilizador, custando apenas o voto da comunidade, tendo perdido apenas em percentual de eleitores para Mariana Pimentel. O Vereador Evandro Robe questionou quando será a consulta popular. O Vereador Roberson Jean Cardoso respondeu que estão falando em vinte e três de junho, concluindo que está desde já antecipando a campanha. Em sequência o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza, inscrito nas comunicações, fez uso da palavra salientando o trabalho do Vereador Roberson Cardoso com a consulta popular, citando que quando fez parte do CPM, tinham que ajudar com valores na compra de tinta para a escola. O Vereador Roberson Cardoso complementou que quando o valor da verba é maior é administrado pelo Estado, exemplificando que enquanto o Estado faz um banheiro, se administrado no Município poderiam fazer muitos mais com o mesmo valor. O Vereador Marcos Souza falou ainda do quanto as pessoas estão envolvidas com a fábrica de suco. Em seguida falou sobre o seu pedido de abrigo de parada de ônibus, complementando que as crianças esperam naquele local pelo transporte escolar, muitas vezes utilizando a garagem da casa do senhor Roberto Conceição para se abrigarem. Falou ainda do pedido de lixeira ao lado do Banco do Brasil, informando ter recebido ofício do gerente nesta data, solicitando ao Presidente para anexar ao pedido, concluindo da necessidade de se colocar esta lixeira, frisando que deveria ser colocado em todos os estabelecimentos comerciais do Município, para uso também pelos comerciantes. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e dez minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária para o dia dezessete, quarta-feira, em virtude do carnaval, em horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**